Ata da Oitava (8ª) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Timóteo, da décima quarta (14ª) legislatura, realizada no dia quatorze (14) de agosto de dois mil e vinte (2020), no plenário da câmara municipal, localizada na Avenida Acesita, número 3.210, bairro São José, Município de Timóteo, Estado de Minas Gerais. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente solicitou ao Secretário proceder a primeira chamada, sendo confirmada a presença dos Vereadores Adriano Alvarenga, Alexandre Maria, Geraldo Gualberto, Fábio Campos Binha, Ivair Guimarães,, Leanir José de Souza, Pastora Sônia Andrade, Professor Diogo e Raimundo Nonato e a ausência dos Vereadores Adriano Tibata, Geraldo Moreira Nanico, José Fernando Peixoto, Luiz Perdigão, Moacir de Castro e Wladimir Careca, solicitando à Vereadora Pastora Sônia Andrade proceder à leitura de um versículo da Bíbilia Sagrada. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente solicitou ao Secretário proceder à leitura da Ata da Sétima (7ª) Reunião Ordinária , realizada no dia treze (13) de agosto de 2020, que em virtude do Requerimento verbal apresentado pela Vereadora Pastora Sônia Andrade e aprovado pelo Plenário por oito (08) votos favoráveis, foi considerada lida e aprovada. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Secretário proceder a segunda chamada, sendo confirmada a presença dos Vereadores Adriano Alvarenga, Alexandre Maria, Geraldo Gualberto, Fábio Campos Binha, Ivair Guimarães,, Leanir José de Souza, Pastora Sônia Andrade, Professor Diogo e Raimundo Nonato e a ausência dos Vereadores Adriano Tibata, Geraldo Moreira Nanico, José Fernando Peixoto, Luiz Perdigão, Moacir de Castro e Wladimir Careca, declarando aberto o horário destinado à apreciação da matéria constante da Ordem do Dia: a) Projeto de Lei nº 4.274, de 31 de julho de 2020, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a aderir ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas – CONSURGE e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal. Aprovado em segunda discussão e votação por oito (08) votos favoráveis. Em seguida, o Senhor Presidente, de ofício, suspendeu a reunião pelo prazo de dez minutos (10min) para elaboração da redação final do Projeto de Lei nº 4.274. Reabrindo os trabalhos, o Senhor Presidente solicitou ao Secretário proceder a terceira chamada, sendo confirmada a presença dos

Vereadores Adriano Alvarenga, Alexandre Maria, Geraldo Gualberto, Fábio Campos Binha, Ivair Guimarães,, Leanir José de Souza, Pastora Sônia Andrade, Professor Diogo e Raimundo Nonato e a ausência dos Vereadores Adriano Tibata, Geraldo Moreira Nanico, José Fernando Peixoto, Luiz Perdigão, Moacir de Castro e Wladimir Careca. Em seguida, a Vereadora Pastora Sônia Andrade, na qualidade de relatora da Comissão de Constituição, Justiça, Assuntos Diversos e Redação, fez a leitura da redação Final do Projeto de Lei nº 4.274, de 31 de julho de 2020, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a aderir ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas – CONSURGE e dá outras providências". Em seguida, o Senhor Presidente colocou em votação a redação final do Projeto de Lei nº 4.274, de 31 de julho de 2020, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a aderir ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência do Leste de Minas – CONSURGE e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal, a qual foi aprovada por oito (08) votos favoráveis. Às quatorze horas (14h), o Senhor Presidente solicitou ao Secretário proceder à chamada final, sendo confirmada a presença dos Vereadores Adriano Alvarenga, Alexandre Maria, Geraldo Gualberto, Fábio Campos Binha, Ivair Guimarães,, Leanir José de Souza, Pastora Sônia Andrade, Professor Diogo e Raimundo Nonato e a ausência dos Vereadores Adriano Tibata, Geraldo Moreira Nanico, José Fernando Peixoto, Luiz Perdigão, Moacir de Castro e Wladimir Careca e não havendo nada mais a tratar, declarou encerrada a presente reunião e, para constar, lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, será devidamente assinada. Timóteo, 14 de agosto de 2020.

Professor Diogo
Presidente

Raimundo Nonato
1º Secretário